



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 11/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e um.

Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.**
- 2. Alteração ao Projecto de Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.**
- 3. Nomeação da Comissão de Análise das Propostas.**
- 4. Nomeação da Comissão de Vistorias.**
- 5. Mercado Municipal - Arrendamento da Loja nº 3.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

Associação Desportiva de Manteigas	a)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas	1.850.000\$00
Associação de Coleccionadores de Manteigas	200.000\$00
Banda Boa União	2.500.000\$00
Canil da Fonte Santa	350.000\$00
Casa de Cristo Rei	350.000\$00
C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas	350.000\$00
C.N.E. 231 - Santa Maria	100.000\$00
C.N.E. 232 - São Pedro.....	100.000\$00
Clube de Caça e Pesca.....	220.000\$00
Comissão de Festas da Senhora da Graça	400.000\$00
Comissão de Festas de Santa Eufemia	400.000\$00
Comissão de Festas do Senhor do Calvário	400.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina)	70.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina)	70.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense	2.500.000\$00
Grupo BTT de Manteigas	b)
Grupo Coral de Manteigas	600.000\$00
Grupo de Musica Popular "Os Narcisos"	300.000\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Grupo Desportivo de Sameiro	1.000.000\$00
Grupo Teatro Amador de Manteigas	705.000\$00
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas	100.000\$00
Liga Portuguesa Contra o Cancro - Manteigas	50.000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo	600.000\$00
Rancho Folclórico "Malmequeres de Sameiro"	600.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.....	600.000\$00

a) A atribuição do subsídio está em conformidade com o Protocolo estabelecido.

b) Ao Grupo BTT de Manteigas, já foi atribuído por antecipação o subsídio anual.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, apresentou a seguinte proposta de valores a atribuir às seguintes Associações:

Banda Boa União	3.000.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense	3.000.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina)	100.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina)	100.000\$00

O Senhor Presidente da Câmara informou que concordava com o aumento de subsídio às Bandas desde que, a participação nas festas religiosas do Concelho fossem gratuitas, nomeadamente, Senhor do Calvário, Nossa Senhora da Graça e Santa Eufemia e que entre as Bandas será decidido como farão a cobertura das mesmas em dialogo com as Comissões de Festas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga informou e chamou a atenção para a necessidade de a curto prazo ser revisto o protocolo com a ADM , pois só assim a referida Associação poderá manter a actividade significativa que tem exercido, nomeadamente na ocupação da juventude deste Concelho.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou um pedido de atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial de Assistência de S. Pedro no valor de 350.000\$00, uma vez que o Beiral não iria ser contemplado e por se encontrar na mesma situação da Casa de Cristo Rei e por ser uma IPSS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais de acordo com as propostas apresentadas e proceder ao pagamento condicionado à apresentação do Relatório e Contas do ano de 2000 e Plano de Actividades do ano de 2001, das Associações que ainda não o fizeram.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alteração ao Projecto de Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.

Foi presente a Informação nº 43/2001 A.M, dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 43/2001 A.M.

Requerente: Augusto Manuel Massano Abrantes

Local: Várzea - Manteigas

Assunto: Alteração ao Loteamento

1 – Em sequência da informação 19/2001 A.M. de 29.03.2001, vem o requerente apresentar os elementos em falta.

2 – A alteração pretendida respeita ao aumento da área de construção dos lotes, com a manutenção da área de implantação e à alteração da rede de esgotos, com mudança de traçado.

3 – Após análise dos elementos constantes no processo constata-se não haver inconveniente na pretensão do requerente, no entanto em 7 de Fevereiro foi concedido Alvará de Loteamento para execução das obras pelo prazo de 3 meses, encontrando-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

este a caducar, deverá ser requerida prorrogação do prazo para execução das alterações pretendidas pelo prazo que se julgue conveniente.

4 – Assim propõe-se:

- Aprovar o projecto de alterações ao Loteamento n.º 1/2001 com base no disposto no DL 448/91, 29/11, com as alterações introduzidas pelo DL 334/95, 28/12 e Lei 26/96, 01/08, ficando a constituir aditamento ao loteamento inicial.

- A planta síntese, actualizada, do loteamento é a que se encontra anexa ao requerimento 187/2001, que rubricamos e contém a síntese dos elementos caracterizadores da operação urbanística, mantendo-se as restantes especificações do loteamento inicial.

- Deverá ser pedida prorrogação do prazo para execução das alterações pretendidas pelo prazo que se julgue conveniente.

- São devidas taxas de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças – Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, Cap. II, A e B ".

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Loteamento de acordo com a Informação prestada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação da Comissão de Análise das Propostas.

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Análise das Propostas, pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Senhor Eng. Carlos Ramos, que a seguir se transcreve:

"De acordo com o que dispõe o artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, torna-se necessário designar a Comissão que procederá à análise das propostas e procederá à elaboração do competente relatório.

Para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição da referida comissão:

- Presidente:.....Eng.º Civil Carlos Alberto Figueiredo Ramos
- Membros:.....Arq.ª Maria Teresa Marques Dantas
- Membros:.....Eng.º T. Topógrafo João Miguel Albino Carvalhinho
- Suplente:.....Eng.º T. Civil Manuel Pinto

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação da Comissão de Vistorias.

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Vistorias, pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Senhor Eng. Carlos Ramos, que a seguir se transcreve:

" Para efeitos de realização de vistorias no âmbito de concessão de licença de utilização e de correcção de más condições de salubridade, solidez ou de segurança, submete-se à consideração superior a nomeação dos seguintes funcionários da Câmara Municipal, para constituírem a Comissão de Vistorias conjuntamente com o Delegado Concelhio de Saúde e com o representante do Serviço Nacional de Bombeiros:

- Eng.º Civil Carlos Alberto Figueiredo Ramos
- Arq.ª Maria Teresa Marques Dantas
- Eng.ª T. Civil Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado (Suplente)
- Fiscal Municipal António Carrola Neves (Suplente)"

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mercado Municipal - Arrendamento da Loja nº 3.

Arrendamento da Loja nº 3 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 255 de 09 de Maio do corrente ano, e de conformidade com a Informação anexa, foi deliberado, por unanimidade, arrendar a Loja nº 3 do Mercado Municipal, ao requerente, Carlos Manuel Lopes Ramos, para a venda de enchidos, presunto, queijo e mel, mediante o pagamento das seguintes taxas estipuladas no Regulamento Municipal:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.751\$00

Caução: 28.506\$00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípes.

Estando presentes na sala alguns Municípes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

O Município Serafim Leite Martins, proprietário de uma casa no lugar do Picoto, informou que por via das chuvas do último inverno, e devido ao facto de a água do depósito municipal ter transbordado, sofreu graves prejuízos na sua propriedade, designadamente em muros e na garagem. Sendo que já procedeu à reconstrução dos muros, e uma vez que o arranjo da garagem ascende aos 550.000\$00, solicitou um apoio da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente informou que estava dentro do assunto e que até foram enviadas fotografias dos estragos para os Serviços da Protecção Civil, não havendo ainda resposta.

Foi sugerido que os Serviços Técnicos se deslocassem ao local e juntamente com o Município fosse efectuado um relatório.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, informou o Município que podia fazer-se acompanhar também de um Técnico da sua confiança para que o relatório pudesse ser isento.

Foi marcada a deslocação ao local às 14.30 horas do mesmo dia.

O Município José Duarte Sabugueiro Batista, usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre um Auto de Notícia que recebeu, relativo a obras de restauro que está a levar a efeito e para o qual tinha requerido licença nos Serviços Técnicos, tendo então ficado a saber que a casa que adquiriu não tinha cumprido o projecto aprovado pelo que teve de apresentar projecto de alterações para legalizar a situação, ainda não aprovado, mas que por motivos de urgência em habitar a mesma deu início às obras, o que determinou o levantamento do Auto.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do Senhor Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo para esclarecimentos sobre o processo.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou que o processo estava para apreciação e que no momento não poderá esclarecer o assunto sem primeiro fazer uma análise ao processo, solicitando que o Município se deslocasse aos Serviços Técnicos para melhores esclarecimentos.

Alteração ao Horário das Reuniões de Câmara.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 2 do artº 62º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, manter os mesmos dias para as reuniões ordinárias, com início às 14.30 horas.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 10/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 8/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "04.02.03" aprovou a alteração proposta no montante de setecentos e vinte mil escudos (720.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis escudos (27.786.336\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezanove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um escudos (19.484.461\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Divisão, que a redigi.

Chefe de
